



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## Ordem de Serviço nº 004/2014

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de organização, melhor atendimento e acolhimento dos pacientes que necessitam do Serviço de Transporte da Secretaria Municipal da Saúde,

### **RESOLVE:**

1. Toda solicitação para utilização do Serviço de Transporte deverá ser precedido de **Comprovante de Agendamento** (consulta, exame, cirurgias e outros procedimentos);

2. O agendamento para utilização do Transporte da Secretaria da Saúde **deverá ocorrer com no mínimo 48 horas de antecedência a data do comprovante de agendamento;**

3. O horário de atendimento do Setor de Transportes da Secretaria da Saúde será **das 08:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira;**

4. O telefone para informações sobre o Serviço de Transportes da Secretaria da Saúde é: **51 – 9538-1027.**

5. Cumpra-se a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de junho de 2014.**

Emanuel Hassen de Jesus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda